			com curso técnico em mecânica ou eletromecânica, ou com Graduação em engenharia mecânica ou engenharia de produção ou tecnólogo em fabricação mecânica ou engenharia mecatrônica ou engenharia
			elétrica com curso técnico em mecânica ou eletromecânica ou engenharia civil com curso técnico em mecânica ou eletromecânica com especialização na disciplina ou área/concentração, ou com Graduação em
			engenharia mecânica ou engenharia de produção ou tecnólogo em fabricação mecânica ou engenharia mecatrônica ou engenharia elétrica com curso técnico em mecânica ou eletromecânica ou engenharia civil com curso
			técnico em mecânica ou eletromecânica com mestrado na disciplina ou área/concentração, ou com Graduação em engenharia mecânica ou engenharia de produção ou tecnólogo em fabricação mecânica ou engenharia mecatrônica
			ou engenharia elétrica com curso técnico em mecânica ou eletromecânica ou engenharia civil com curso técnico em mecânica ou eletromecânica com doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da.
			tabela da capes

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas	20 horas
Vencimento Básico	R$ 2215,54	R$ 1597,92

Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas	20 horas
Graduação	0,00	0,00
Aperfeiçoamento	58,74	54,28
Especialização	140,87	113,38
Mestrado	678,75	182,60
Doutorado	1610,35	619,86

II - Inscrições:

Período: de 00h (zero hora) do dia 23 de julho de 2013 até as 23h59min (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos) do dia 11 de agosto de 2013, acessando o sítio www.ifsudestemg.edu.br.

Para as áreas que não houver candidatos inscritos e/ou classificados as inscrições poderão ser prorrogadas, por igual período.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: www.ifsudestemg.edu.br.

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 23223.000209/2013-87. Pregão Eletrônico SRP 016/2013. Objeto: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para todo o IF Sudeste de MG, conforme detalhamento no site www.comprasnet.gov.br. UASG 158123. Vigência: 10/06/2013 à 09/06/2014. As atas, fornecedores, itens e respectivos preços unitários registrados são os seguintes: Ata SRP 016/2013: CNPJ 00.745.572/0001-08. Itens: 22-R$ 3,70; 49-R$ 8,89; 63-R$ 0,19; 64-R$ 0,32; 133-R$ 3,70; 134-R$ 1,89; 135-R$ 6,05; 144-R$ 77,00; 145-R$ 77,00; 146-R$ 77,00; 147-R$ 72,00. Ata SRP 017/2013: CNPJ 00.944.944/0001-17. Itens: 4-R$ 8,99; 29-R$ 16,30; 30-R$ 13,45; 31-R$ 13,92; 36-R$ 15,10; 59-R$ 9,30; 107-R$ 103,50. Ata SRP 018/2013: CNPJ 02.483.833/0001-86. Item: 1-R$ 6,20. Ata SRP 019/2013: CNPJ 03.847.437/0001-53. Itens: 3-R$ 3,19; 5-R$ 2,75; 26-R$ 58,39; 40-R$ 2,68; 41-R$ 4,19; 42-R$ 3,73; 45-R$ 15,09; 46-R$ 14,98; 47-R$ 14,98; 48-R$ 16,49; 58-R$ 20,30; 86-R$ 4,74; 87-R$ 4,79; 88-R$ 4,79; 89-R$ 4,79; 90-R$ 4,79; 91-R$ 16,66; 92-R$ 4,34; 99-R$ 1,59; 100-R$ 1,59; 101-R$ 2,50; 102-R$ 1,59; 103-R$ 2,55; 106-R$ 18,98. Ata SRP 020/2013: CNPJ 09.270.454/0001-57. Itens: 7-R$ 3,25; 9-R$ 3,68; 13-R$ 2,78; 14-R$ 6,65; 15-R$ 9,35; 23-R$ 3,02; 25-R$ 3,50; 32-R$ 1,00; 33-R$ 1,10; 62-R$ 4,80; 127-R$ 3,90; 128-R$ 3,60; 129-R$ 3,98; 130-R$ 3,98; 131-R$ 3,98; 132-R$ 3,98; 143-R$ 11,39. Ata SRP 021/2013: CNPJ 09.294.294/0001-86. Itens: 6-R$ 9,80; 10-R$ 1,59; 16-R$ 5,59; 17-R$ 5,50; 18-R$ 21,00; 19-R$ 5,39; 20-R$ 2,50; 21-R$ 7,80; 34-R$ 1,39; 38-R$ 2,64; 44-R$ 6,64; 50-R$ 4,80; 51-R$ 8,90; 52-R$ 12,50; 53-R$ 12,90; 54-R$ 28,00; 55-R$ 12,90; 56-R$ 11,00; 60-R$ 1,25; 69-R$ 11,50; 70-R$ 11,50; 71-R$ 11,50; 72-R$ 11,50; 73-R$ 15,90; 74-R$ 3,18; 77-R$ 3,00; 78-R$ 1,65; 79-R$ 83,50; 80-R$ 4,90; 81-R$ 3,50; 82-R$ 5,25; 85-R$ 1,14; 93-R$ 24,90; 97-R$ 2,60; 105-R$ 2,68; 108-R$ 94,00; 113-R$ 17,49; 115-R$ 2,89; 116-R$ 5,25; 117-R$ 2,00; 120-R$ 8,40; 122-R$ 5,45; 123-R$ 3,95; 124-R$ 3,98; 125-R$ 3,98; 126-R$ 3,98; 136-R$ 4,90; 141-R$ 2,20; 142-R$ 19,50; 148-R$ 4,70; 149-R$ 3,75; 150-R$ 1,38; 151-R$ 9,90; 152-R$ 1,02; 153-R$ 5,60. Ata SRP 022/2013: CNPJ 12.211.392/0001-17. Item: 24-R$ 3,50. Ata SRP 023/2013: CNPJ 13.780.641/0001-58. Itens: 67-R$ 11,80; 98-R$ 5,70; 109-R$ 10,00; 110-R$ 12,00. Ata SRP 024/2013: CNPJ 14.436.523/0001-90. Itens: 8-R$ 4,92; 39-R$ 3,18; 43-R$ 4,09; 75-R$ 3,24; 83-R$ 7,18; 84-R$ 21,19; 94-R$ 1,42; 111-R$ 18,19; 112-R$ 18,19; 118-R$ 34,96; 121-R$ 8,89; 137-R$ 4,69; 138-R$ 4,69; 139-R$ 4,69; 140-R$ 4,79. Ata SRP 025/2013: CNPJ 17.228.027/0001-39. Itens: 2-R$ 2,12; 68-R$ 7,89; 95-R$ 2,04; 96-R$ 12,49; 114-R$ 2,67; 119-R$ 3,08. Ata SRP 026/2013: CNPJ 66.476.052/0001-47. Itens: 11-R$ 48,80; 12-R$ 9,00; 35-R$ 0,64; 76-R$ 1,35; 104-R$ 2,56.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2013 - UASG 158123

Nº Processo: 23223000721201323 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigia para o Campus São João Del Rei. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Francisco Bernardino, 165 - Sala 406 Centro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 02/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br

NELIO GERMANO DE PAULA
Diretor de Administração

(SIDEC - 22/07/2013) 158123-26411-2013NE800001

CAMPUS RIO POMBA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 081/2012 e do TERMO ADITIVO Nº 001/2013, publicado no DOU de 19.07.2013, Seção 3, página 55:

onde se lê: "..."CONTRATADO: Romaro Antônio da Silva. ÁREA: Alimentos"."

leia-se: "..."CONTRATADO: Romaro Antônio Silva. ÁREA: Matemática"."

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 158137

Número do Contrato: 6/2011.
Nº Processo: 23343000291201111.
PREGÃO SISPP Nº 15/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10423276000136. Contratado : MEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - -ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 15/06/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 15/06/2013 a 15/06/2014. Data de Assinatura: 14/06/2013.

(SICON - 22/07/2013) 158137-26412-2013NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 22/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 18/07/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

JOSE RICARDO FABRES SEDREZ
Chefe

(SIDEC - 22/07/2013) 158467-26436-2013NE000001

CAMPUS VENÂNCIO AIRES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2013 - UASG 151964

Nº Processo: 23356000067/2013- . Objeto: Contratação de serviço técnico de natureza singular - palestrante. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A compra se enquadra no Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/07/2013 . ANDRE RUSCHEL DE ASSUMPCAO . Chefe do Dpto de Administração e de Planejamento. . Ratificação em 22/07/2013 . CRISTIAN OLIVEIRA DA CONCEICAO . Diretor Geral . Valor Global: R$ 4.800,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.747.083/0001-09 INSTITUTO CRIAR LTDA - EPP.

(SIDEC - 22/07/2013) 151964-26436-2013NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158309

Número do Contrato: 10/2012.
Nº Processo: 23203000086201231.
PREGÃO SISPP Nº 3/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13630813000107. Contratado : PATRICIA FONSECA FERRAZ - ME -Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato 10/2012, visando a prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/07/2013 a 24/07/2014. Valor Total: R$32.700,00. Data de Assinatura: 01/07/2013.

(SICON - 22/07/2013) 158309-26413-2013NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2013

O Pregoeiro do IFTM - Campus Paracatu torna público aos interessados o resultado do pregão eletrônico 05/2013: Item 01, adjudicado e homologado para a empresa ADAPT Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda - ME CNPJ: 00.315.260/0001-56, no valor de R$ 1.990,90 (Um mil novecentos e noventa reais e noventa centavos. Item 02, cancelado na aceitação.

CELSO FERNANDES DA CRUZ

(SIDEC - 22/07/2013) 158309-26413-2013NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013 - UASG 153978

Nº Processo: 23036002076201391 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de televisores LED, para atender às necessidades do INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/07/2013 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Setor de Indústria Gráficas, Quadra 04, Lote 327 - Edifício Villa Lobos Sig - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 02/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO DE MELO SANTOS
Coordenador Geral de Recursos Logísticos,
Aquisições e Convênios

(SIDEC - 22/07/2013) 153978-26290-2013NE800036

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATOS REGISTROS DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de CONSTRUÇÕES. Processo nº 23065.024520/2012-09 PE/SRP nº 109/2012. Prazo de vigência: 27/03/2013 à 27/03/2014. Empresas registradas: JOSE LUCIANO GOMES DA ROCHA-EPP, CNPJ nº 01.456.655/0001-31, Valor total R$ 10.258,00; MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES-ME, CNPJ nº 02.151.940/0001-07, Valor total R$ 132,00; BEZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO LTDA, CNPJ nº 02.543.373/0001-34, Valor total R$ 2.464,50; ASAF CONSTRUTORA LTDA-EPPI, CNPJ nº 04.305.363/0001-96, Valor total R$ 5.584,00.

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de SERRALHARIA. Processo nº 23065.028108/2012-50 PE/SRP nº 122/2012. Prazo de vigência: 09/04/2013 à 09/04/2014. Empresas registradas: JOSE LUCIANO GOMES DA ROCHA-EPP, CNPJ nº 01.456.655/0001-31, Valor total R$ 1.295,00; MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES-ME, CNPJ nº 02.151.940/0001-07, Valor total R$ 4.049,83; BEZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.543.373/0001-34, Valor total R$ 6.092,85; RPF COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 03.217.016/0001-49, Valor total R$ 276,75; VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ nº 07.514.710/0001-89, Valor total R$ 893,60; CRR COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 55.850.317/0001-09, Valor total R$ 2.990,40; FERGAVI COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 14.968.227/0001-30, Valor total R$ 1.364,00.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS
NÚCLEO DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 52, DE 22 DE JULHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto aberto pelo Edital nº 42 de 19/06/2013, publicado no D.O.U. de 21/06/2013, nas lotações e respectivos setores de estudo a seguir discriminados:

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSI-FICAÇÃO
ICBS	1	Biologia Celular e Molecular	Auxiliar	40h	Não houve candidato aprovado.		
ICBS	1	Microbiologia	Assistente - A	40h	Não houve candidato aprovado.		
ICBS	2	Práticas Pedagógicas	Assistente - A	40h	RENATO CHIMASO DOS SANTOS YOSHIKAWA	8,92	1º
					EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR	7,86	2º
ICHCA	1	Relações Públicas: função estratégica nas organizações	Auxiliar	40h	MARCELA CARNAúBA PIMENTEL	8,40	1º
					DIOGO PEIXOTO DE ALMEIDA CAVALCANTE	8,00	2º
					ANA BEATRIZ BEZERRA DE MELO	7,20	3º
ICS	1	Ciências Sociais	Assistente - A	40h	PAULA OLIVEIRA ADISSI	9,00	1º
					WILLIAM SOARES DOS SANTOS	7,60	2º
					CAMILA MARIA GOMES PINHEIRO	7,00	3º
IF	2	Física Geral	Assistente - A	40h	ROSA CAROLINA PINTO CARVALHO	7,16	1º
IGDEMA	1	Topografia e Geodésia	Assistente - A	40h	JUCIELA CRISTINA DOS SANTOS	8,11	1º
					JHONATHAN GOMES DOS SANTOS	7,70	2º
IP	1	Psicologia Geral (1)	Auxiliar	40h	PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	8,40	1º
					ARIANA CAVALCANTE DE MELO	8,10	2º
IP	1	Psicologia Geral (2)	Auxiliar	40h	KYSSIA MARCELLE CALHEIROS SANTOS	8,40	1º
					ALEXSANDER LIMA DA SILVA	7,40	2º
IQB	1	Química Geral e Analítica	Assistente - A	20h	Não houve candidato aprovado.		
IQB	1	Química Geral e Físico-Química	Assistente - A	20h	WANESSA MOURA GALVãO SOARES	8,20	1º
					JOSE ATALVANIO DA SILVA	7,70	2º
IQB	1	Química Geral e Orgânica	Assistente - A	20h	ADEILDO JUNIOR DE OLIVEIRA	7,63	1º
					DANIEL LIRA DA SILVA	7,52	2º

SILVIA REGINA CARDEAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 123, DE 19 DE JULHO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618 de 30/04/2012, publicada no DOU 02/05/2012, Seção 1, do Decreto nº 7808 de 20/09/2012, publicada no DOU 21/09/2012, da Portaria/SNPC/MPS/ Nº 44 de 31/01/2013 publicada no DOU 04/02/2013, Seção 1, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, publicada no DOU de 2-5-2007, Seção 1, modificada pela Portaria nº 224/2007/MP/MEC, publicada no DOU de 24-7-2007, do Decreto nº 7.485/2011 e Portaria Interministerial 440/2011/MPOG/MEC, modificada pela Portaria Interministerial nº 405/2012/MPOG/MEC, publicada no DOU de 31-08-2012, do Decreto nº 6.593/2008, especialmente o § 2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC Nº 243/2011, publicada no DOU de 4-03-2011, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31-12-2012, modificada pela Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, publicada no DOU de 15/05/2013 e das condições deste Edital: 1 Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Disciplinas: Disciplinas na área de Estatística Básica, Planejamento e Análise de Experimentos. b) Escolaridade Exigida: Graduação em qualquer área. c) Titulação: Mestrado ou Doutorado em Programas de Pós-Graduação das áreas de avaliação em Matemática/Probabilidade e Estatística (Grande área de Ciências Exatas e da Terra); ou Saúde Coletiva (Grande área de Ciências da Saúde); ou Ciências Agrárias I (Grande área de Ciências Agrárias); ou Zootecnia (Grande área de Ciências Agrárias); ou Engenharia (Grande Área das Engenharias) conforme Tabelas de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br. d) Área do Concurso: Especialidade de Probabilidade e Estatística (10200002) da subárea Matemática / Probabilidade e Estatística da Grande área de Ciências Exatas e da Terra (10000003); Especialidade de Saúde Coletiva da Grande área de Ciências da Saúde (40000001); Especialidade de Ciências Agrárias I e Zootecnia da Grande área de Ciências Agrárias (50000004) e Engenharias da Grande área de Engenharias (30000009), conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponíveis em http://www.capes.gov.br. e) Áreas correlatas do Concurso: Não será considerado para fins de pontuação na prova de títulos constante do Anexo IV. f) Nº Vagas: 01 g) Lotação: UNIFAL-MG - Sede. 2 Do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho: a) Cargo: Professor do Magistério Superior. b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O candidato aprovado deverá participar de curso de capacitação para trabalhar com metodologia de problematização e, atuar, também, no modelo tradicional de ensino. e) O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 com redação dada pela Medida Provisória nº 614 de 14/05/2013. f) A remuneração será composta por: Vencimento Básico correspondente à Classe A, Assistente A, Nível 1: R$ 3.594,57 (Três mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): Mestrado: R$ 1.871,98 (Mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), se apresentar Título de Mestre, ou; Vencimento Básico correspondente à Classe A, Adjunto A, Nível 1: R$ 3.594,57 (Três mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Retribuição por Titulação (RT): Doutorado: R$ 4.455,20 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), se apresentar Título de Doutor. Outros adicionais a que o servidor fizer jus. 3 Portadores de deficiência ou necessidades especiais 3.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, previsto no art. 5º, § 2º da Lei 8.112/90. 3.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público, previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre. 4 Das Inscrições 1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 01-08-2013, às 8 horas, até o dia 02-09-2013, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet. 4.3 Taxa de Inscrição: R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), impreterivelmente, até a data de vencimento constante no boleto. 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado. 4.5.1 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à COPEVE (Comissão Permanente de Vestibular) - Unifal-MG - Sede, situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro, Alfenas - MG, CEP 37130-000 - Prédio "PCA" - Sala 105, que poderá ser entregue pessoalmente, ou postado via correios, em formulário disponível no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=concursoscampusalfenas acompanhado de: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no sub-item b. c) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. d) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor , após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da isenção. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas.

4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito, que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição em até 1 (um) dia útil antes da data de realização das provas, até as 16 horas (horário de Brasília). Após esta data e horário a UNIFAL-MG não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato venha ter em função da não impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 5 Das Provas e Critérios de Avaliações e Classificação 5.1 O concurso público de Provas e Títulos será realizado e julgado por Banca Examinadora constituída na forma da Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da UNIFAL-MG, atual Conselho Universitário. 5.2 O concurso constará das seguintes provas com os respectivos valores: 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório, com valor de 10 (dez) pontos. 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório, com valor de 10 (dez) pontos. 3ª Fase - a) Defesa de Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, com valor de 10 (dez) pontos. b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de 10 (dez) pontos. 5.3 Em todas as atividades programadas para o concurso, os candidatos deverão apresentar-se com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição. 5.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas. 5.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início. 6 Da Prova Escrita 6.1 A Prova Escrita terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete). 6.2 A Prova Escrita versará sobre 1 (um) ponto, igual para todos os candidatos, sorteado pela Banca Examinadora de uma relação de 10 (dez) pontos do conteúdo programático constante do Anexo I a este Edital. 6.3 Os candidatos terão um prazo máximo de 4 (quatro) horas para a realização da Prova Escrita, sendo os 60 (sessenta) minutos iniciais, facultados à consulta do candidato à bibliografia sem direito a anotações. 6.4 A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. 6.5 Para a Prova Escrita o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento de identificação (com foto). 6.6 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova Escrita, para entregar as notas dos candidatos à COPEVE - Prédio PCA - Sala 105 que divulgará o resultado em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG. 7 Da Prova Didática 7.1 Somente participarão da Prova Didática os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita. A Prova Didática terá caráter eliminatório e a nota mínima será 7 (sete) para aprovação. 7.2 A Prova Didática, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, versará sobre um ponto do conteúdo programático, único para todos os candidatos, sorteado com antecedência mínima de 24 horas, de uma lista de 10 (dez) pontos. O candidato que deixar de cumprir o prazo estabelecido não será eliminado, porém deverá ser observado, pela Banca Examinadora, o item 2.7 do Anexo III. Será permitido o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na instituição para a apresentação da aula pelo candidato. 7.2.1 Caso o ponto sorteado para a Prova Didática tenha sido o mesmo sorteado para a Prova Escrita, ficará a critério da Banca Examinadora substituí-lo por outro da lista de pontos, após novo sorteio. 7.3 O tema será sorteado até 30 (trinta) minutos após o encerramento da Prova Escrita, ficando, desde já, os candidatos convocados para o ato. 7.4 A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Prova Didática. 7.5 No momento do sorteio, da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão entregar para a Banca Examinadora o plano de aula em 5 (cinco) vias impressas e o material didático a ser utilizado, os quais serão lacrados na presença dos candidatos. 7.5.1 Os candidatos reprovados na Prova Escrita e que pretenderem recorrer do resultado deverão entregar o material didático e o plano de aula na Prova Didática no momento do sorteio da ordem de apresentação, conforme item 7.5, sob pena de desclassificação. 7.6 A Prova Didática será realizada em sessão pública,